

Ao Ministério da Educação Ciência e Inovação

À Direção de Serviços da Região Alentejo

À Direção de Serviços da Região Algarve

À Direção de Serviços da Região Centro

À Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo

À Direção de Serviços da Região Norte

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira

À Direção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

À Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT)

À Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Às Câmaras Municipais

A todas as associações patronais e entidades empregadoras seja qual for a sua natureza jurídica, que tenham por objeto atividades integradas no setor da Educação, da investigação científica, da Formação Profissional e similares, de qualquer grau de ensino.

### **PRÉ-AVISO DE GREVE**

O Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.TO.P.), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º7/2009, de 12 de Fevereiro, e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, vem por este meio convocar greve nacional de todos os Profissionais da Educação: Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Docentes, entre outros trabalhadores com funções docentes, Técnicos Superiores e Especializados, que exercem a sua atividade profissional no setor da Educação, da investigação científica e da formação profissional, do Ensino Superior, que trabalhem por conta de outrem, em estabelecimentos de qualquer natureza jurídica, a 15 de novembro de 2024.

A Greve, sob a forma de uma paralisação nacional a todo o serviço, durante o período de funcionamento correspondente ao dia decretado, pretende assinalar, concretamente neste dia e no atual contexto de discussão do Orçamento de Estado, a importância e a necessidade urgente em valorizar/dignificar todos os Profissionais da Educação, em particular os Assistentes Operacionais da Educação, nomeadamente com as seguintes reivindicações:

- Diferenciação salarial pela antiguidade. Todos os Assistentes Operacionais têm salários de miséria, sendo que, hoje, um profissional com 10, 20 30 ou mais anos de serviço recebe exatamente o mesmo do que quem entrou ao serviço o mês passado. Consequentemente, estes são, muitas vezes, obrigados a procurar trabalhos extra para fazer face a despesas essenciais que lhes permitam uma vida com alguma dignidade;

- Diminuição significativa do rácio de alunos por Assistente Operacional. O número de Assistentes Operacionais não corresponde às efetivas necessidades das escolas, consequentemente, estes são, na maior parte das vezes, sobrecarregados com trabalho extra. Tudo isto, além de sobrecarregar e esgotar estes profissionais, não lhes permite dar a atenção e o apoio que as nossas crianças/jovens precisam;

- Carreira específica e não abrangente. A carreira de Assistente Operacional é uma carreira demasiado abrangente mas, na verdade, estes profissionais que trabalham nas escolas, exercem um elevado número de tarefas/funções bastante específicas quando comparados com outros Assistentes Operacionais da Administração Pública, o que naturalmente acaba por ter reflexos na sua prestação profissional, assim como nos seus direitos laborais. É fundamental uma carreira específica e reconhecimento da diversidade de funções;

- Direito a seguro de risco.

#### **Além destas, são também reivindicações para todos os Profissionais da Educação:**

- Aumento salarial imediato para todos de, pelo menos, 120 euros/mês, para compensar a perda de poder de compra, nos últimos anos, devido à inflação;

- Gestão escolar democrática. Todos os Profissionais de Educação devem eleger o diretor e as suas coordenações;

- Avaliação justa e sem quotas;

- Direito à CGA para todos. Não podemos continuar com dois sistemas (CGA e SS) para trabalhadores que exercem as mesmas funções, sendo os da SS muito prejudicados, nomeadamente quando adoecem ou acompanham algum familiar doente. Defendemos, de forma inequívoca, que todos tenham direito pelo menos às atuais condições da CGA;

- Direito a formação gratuita e em horário laboral. Todos os trabalhadores, (Profissionais da Educação ou não), para poderem prestar um melhor serviço, precisam de ter formação profissional de qualidade, a qual deverá ser gratuita e durante o horário normal de trabalho, para não representar uma sobrecarga pessoal, nomeadamente com prejuízo para os nossos compromissos familiares e/ou direito ao descanso;

- Fim da municipalização da Educação. Como é público, este processo de municipalização na Educação está a avançar sem qualquer auscultação aos Profissionais da Educação abrangidos, nem mesmo discussão com os mesmos, tendo inclusive avançado sem que a esmagadora maioria dos municípios com ela concordassem. Este processo potencia ainda mais as assimetrias regionais no acesso à Educação e, neste momento, já permite que os Assistentes Operacionais das escolas sejam chamados para executar outras tarefas fora das escolas (por exemplo, limpar valetas ou cemitérios).

Nenhum trabalhador pode ser impedido de aderir à greve, nem há lugar à fixação de serviços mínimos, por se não mostrem legalmente devidos. Relativamente à segurança e manutenção de instalações, nos termos legalmente previstos para a sua necessidade indica-se:

- a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção do funcionamento ou de encerramento dos estabelecimentos.

Lisboa, 30 de outubro de 2024

A Direção do Sindicato

